

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro CNPJ – 08.767.154/0001-15

Brejo do Cruz, 04 de março de 2022.

Portaria Nº 111/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta na Lei Federal nº 85.666 de 21 de junho 1993 e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **ALISON DE SOUSA SILVA** - QUALIFICAÇÃO: Assessor de Administração I - CPF: 077.005.684-99, RG Nº 3.964.945 SSDS/PB, como **PREGOEIRO** nos Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, realizados em diversas Secretarias do município, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao Processamento e julgamentos das Licitações.

Art. 2º - DESIGNAR equipe de apoio:

NOME: João Batista Fonseca Neto – Membro **QUALIFICAÇÃO:** Assessor de Financas I

Matrícula: 996727

CPF: 101.909.834-18, RG Nº 003.113.050 SSDS/RN

NOME: Heloisa Soares Maia – Membro **QUALIFICAÇÃO:** Agente Administrativo

Matrícula: 2366

CPF: 076.606.594-48, RG Nº 002.838.575 SSP/RN

NOME: Sebastião Ferreira de Sousa – Membro

QUALIFICAÇÃO: Agente Administrativo

Matrícula: 709

CPF: 398.928.834-20, RG Nº 1.035.762 SSDS/PB

- **Art. 3º** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- **Art.** 4º Os Pregões na sua forma eletrônica serão executados preferencialmente na Plataforma de responsabilidade do Governo Federal através do sítio eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Podendo ser utilizado outras bases tais como: Portal de Compras Públicas, Bolsa Brasileira de Mercadorias e Banco do Brasil.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro

Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro CNPJ – 08.767.154/0001-15

- **Art.** 5º As atribuições dos servidores supracitados dentro da modalidade e da Plataforma serão distribuídas em conformidade com a legislação vigente.
- **Art. 6º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, 04 de março de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA Prefeito Municipal